



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Planejamento

ANEXO X

☎ Telefone: (66) 3402-2000 (Ramal 2017)

✉ E-mail: seplan@barradogarcas.mt.gov.br

📍 Endereço: Rua Carajás, nº 515 - Centro Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-907



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.000.000,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT, Data da emissão 08/07/2024 e hora de emissão 15:13:03